



Memorando 5.016/2025



De: **GUSTAVO GOMES SILVA** Setor: **FEMA - DIR - Direção FEMA**

Despacho: **26- 5.016/2025**

Assunto: **Aquisição de móveis para o refeitório e HRA**

Assis/SP, 11 de Setembro de 2025

Vistos

1] À míngua de regra diversa no instrumento convocatório, prevalece o limite de entrega fixado no Aviso da Dispensa n. 017/2025 até 23h59 de 03/09/2025 [horário de Brasília], por e-mail ao endereço institucional indicado.

2] O relatório técnico do CEPEIN registra o recebimento da mensagem do interessado às 00h00min08s de 04/09/2025 na caixa do destinatário [carimbo do servidor], portanto fora do prazo.

3] O interessado não trouxe prova idônea do envio tempestivo: capturas da [caixa de saída] não substituem cabeçalhos completos [Received] com registro em segundos; tampouco há notícia de falha sistêmica do canal oficial. Ressalte-se que deixar o envio para o último minuto do prazo [cf. alegado] revela, no mínimo, imprudência do proponente.

4] Mantenho a intempestividade e rejeito o pedido de reclassificação. Comunique-se ao licitante. À Comissão de Licitação e a Compras, para prosseguirem com o feito.

5] Recomende-se, para os próximos avisos, padronização expressa de aferição pelo horário de recebimento no servidor institucional [fuso de Brasília], sem tolerância, bem como a adoção de canal com protocolo eletrônico.

Atenciosamente.

—
GUSTAVO GOMES SILVA

Diretor Executivo

Fundação Educacional do Município de Assis - Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana, Assis - SP, 19807-130 • 1Doc •
www.1doc.com.br

Impresso em 11/09/2025 08:59:12 por João Carlos Vinhato Batista da Silva - Assistente Administrativo (matrícula 1203)

1Doc